Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº. 2129 DE 02 DE MAIO DE 1994.

FIXA O VALOR DA URM - UNIDADE DE REFERENCIA MUNICIPAL, PARA O MÊS DE MAIO DE 1994.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A :

Art. 1º.- O valor da URM - Unidade de Refêrencia Municipal, para o mês de Maio de 1994, é fixado em CR$ 4.370,42 (quatro mil, trezentos e setenta cruzeiros reais e quarenta e dois centavos).

Parágrafo 1º.- O valor atual é resultante da URM anterior, corrigida em 41,25 (quarenta e um, vírgula vinte e cinco por cento), que corresponde à variação da UFIR, do mês de Abril de 1994.

Art. 2º.- A vigência deste Decreto é a partir de 1º. de Maio de 1994, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, 02 DE MAIO DE 1994.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda